

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8717-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00187829, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARIA TERESA THOMAZ, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Palotina, dois (02) dias de afastamento, a partir de 08 de novembro de 2018, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes, da Resolução nº186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SIDNEI DAL MORO	Juiz Substituto da 20ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Assis Chateaubriand	08/11/2018	09/11/2018	02

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6026753](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6026753)